



Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e dez
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter
3 extraordinário, os membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão sob a presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora
5 **Iracema Santos Veloso**, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do Campus
6 Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença do Vice-Reitor *Pro*
7 *Tempore*, Professor **Jacques Antonio de Miranda**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro
8 das Ciências Exatas e das Tecnologias, Professor **Angelo Marconi Maniero**, do Pró-
9 Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **David Dutkiewicz**, da Pró-Reitora
10 de Administração e Infraestrutura, Professora **Adriana Migliorini Kieckhöfer**, da Pró-
11 Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Professora **Luciana Lucas Machado**,
12 da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas, Professora **Anatália DeJane Silva**
13 **de Oliveira**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde,
14 Professor **Rafael da Conceição Simões**, do Coordenador da Coordenação Geral dos
15 Núcleos Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Professor
16 **Weriskiney Araújo Almeida**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos
17 Docentes do Centro das Humanidades, Professor **Rubio José Ferreira**, da
18 representantes dos Técnico-Administrativos, **Nadine Luize Barbosa Dantas**, do
19 Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra, Professor **Jaime Honorato**
20 **Júnior**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
21 Multidisciplinar de Barra, Professor **Climério Paulo da Silva Neto**, do Pró-Reitor de
22 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Professor **Poty Rodrigues de Lucena**,
23 da Representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Georgia Oliveira Xavier Sousa**,
24 do Representante dos discentes, **Paulo Fernando Rocha de Oliveira**, do Vice-
25 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências
26 Biológicas e da Saúde, Professor **Marcos Vidal Martins**, do Diretor *Pro Tempore* do
27 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professor **Raphael Contelli**
28 **Klein** e da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
29 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professora **Dannuza Dias Cavalcante**,
30 que se encontravam na sala de videoconferência do campus de Luís Eduardo
31 Magalhães, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
32 Professor **Antonio Oliveira de Souza** e da Coordenadora da Coordenação Geral dos
33 Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Professora **Tayse**
34 **Dantas Rebouças Santos Ribeiro**, que se encontrava na sala de videoconferência
35 daquele campus, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da
36 Vitória, Professor **Cícero Felix de Souza** e da Coordenadora da Coordenação Geral
37 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória,
38 Professora **Nedelka Inês Solís Palma**, ambos presentes na sala de videoconferência do

Justiça e
França

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including "A M Zeman".

39 campus de Santa Maria da Vitória, para tratarem da seguinte pauta: **1) Continuação da**
40 **Apreciação da Proposta do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós**
41 **Graduação da UFOB.** A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos
42 Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se
43 encontravam nos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria
44 da Vitória, e deu início à reunião passando a palavra à Relatora Anatália Oliveria para
45 que fossem retomadas as discussões do Regulamento. A Relatora apresentou um breve
46 resumo do que já havia sido apresentado. Informou que faltavam poucos pontos a serem
47 discutidos e algumas revisões. Passou a palavra ao conselheiro Jaime Honorato para a
48 leitura do ponto que trata da Colação de Grau. Os conselheiros Nadine Dantas, Anatália
49 Oliveira e Rafael Simões contribuíram com a discussão. A Senhora Presidente sugeriu
50 que constasse no texto que “a participação na cerimônia de colação de grau, em data
51 oficial, é direito inalienável do estudante que integralizou os componentes curriculares
52 do curso e que tenha cumprido os requisitos estabelecidos no Regimento Geral da
53 UFOB”. O conselheiro Poty Lucena questionou se a participação na colação de grau não
54 seria, além de um direito, uma obrigação do estudante, e sugeriu que o ponto fosse
55 tratado em resolução específica. A conselheira Anatália Oliveira concordou com o
56 encaminhamento do conselheiro Poty Lucena de que a colação de grau deveria ser
57 tratada em resolução específica, porém, não concordou com a sugestão de que tenha que
58 tirar a palavra inalienável, pois considera a colação de grau obrigatória e intransferível a
59 outra pessoa. A conselheira Nadine Dantas não concordou que a colação de grau deva
60 ser obrigatória e informou que poderia ser feita por procuração. O conselheiro Poty
61 Lucena complementou que o ato oficial de colação de grau é obrigatório, o que não
62 seria obrigatório seria a solenidade. A comissão acatou as sugestões e alterou o texto
63 retirando a palavra inalienável e acrescentando as demais sugestões quanto à
64 antecipação ou postergação da colação de grau. O conselheiro Rafael Simões fez a
65 leitura do novo texto: “Art.250 – É obrigatória a participação na cerimônia de colação
66 de grau, em data oficial, do estudante que integralizou os componentes curriculares do
67 curso e que tenha cumprido os requisitos necessários. Parágrafo único - O colegiado do
68 curso poderá autorizar antecipação ou postergação da colação de grau mediante
69 solicitação justificada”, todos concordaram. O conselheiro Rafael Simões deu
70 prosseguimento à leitura do texto e, ao longo deste, os conselheiros Jaime Honorato e
71 Climério Neto fizeram contribuições e solicitaram a retirada do artigo que se referia ao
72 estabelecimento de co-requisitos para a conclusão do curso. O conselheiro Jacques
73 Miranda alertou que o princípio do pré-requisito tem que ser usado com critério. Se
74 existe a necessidade do pré-requisito, o mesmo não poderá ser dispensado. A comissão
75 acatou as sugestões e passou ao ponto do cancelamento de matrícula, onde os
76 conselheiros fizeram contribuições e sugestões de alteração ao texto. O conselheiro
77 Jacques Miranda chamou a atenção para a necessidade de se estabelecer o tempo
78 máximo para o reingresso. Os conselheiros Angelo Maniero e Nadine Dantas também
79 chamaram a atenção para a necessidade de padronizar os prazos para a impetração e
80 decisão dos recursos no que se refere ao desligamento de curso, enquanto o conselheiro
81 Jacques Miranda solicitou acrescentar a previsão de uma matrícula condicional para o
82 estudante que esteja com processo em tramitação, para que o mesmo não seja
83 prejudicado quanto ao início do semestre durante o tempo em que seu processo estiver
84 tramitando. A comissão acolheu as sugestões e passou ao ponto que trata sobre a
85 avaliação interna de curso de graduação. Os conselheiros Rafael Simões, Anatália

AMZine

AMZine

Jacques

Christiane Françoise

AMZine

86 Oliveira e Rubio Ferreira fizeram questionamentos e contribuições em relação à
87 avaliação a ser realizada pela CPA como avaliação institucional. O conselheiro Poty
88 Lucena destacou que o REG não deveria tratar da avaliação interna de curso e das
89 funções da Comissão Própria de Avaliação (CPA), ao que obteve a concordância da
90 Presidente do Conselho, que sugeriu a retirada do capítulo. Em contrapartida, a
91 conselheira Anatólia Oliveira informou que a CPA teria a função de contribuir com a
92 avaliação institucional. Destacou que o foco é a concepção de avaliação interna de curso
93 de avaliação e que a proposta não irá substituir a dimensão de avaliação dos cursos pela
94 CPA, e sim, ter uma política de ensino em que todos os setores responsáveis dialoguem
95 com a CPA. Com isso, achou importante constar o capítulo, mesmo que sem menção à
96 CPA, porque os próprios dados vão poder dar apoio à política de ensino da
97 Universidade. A Presidente consultou aos conselheiros se poderia manter o artigo sem a
98 menção à CPA, ao que todos os conselheiros consentiram. A Presidente do Conselho,
99 Professora Iracema Veloso, suspendeu a reunião às doze horas. **Às quatorze horas e**
100 **treze minutos**, a reunião foi retomada por videoconferência e com transmissão ao vivo,
101 sob a presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Santos**
102 **Veloso**, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard
103 Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*,
104 **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das
105 Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Angelo Marconi Maniero**, da Pró-
106 Reitora de Administração e Infraestrutura, **Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer**,
107 da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas**
108 **Machado**, da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anatólia**
109 **Dejane Silva de Oliveira**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e
110 da Saúde, **Professor Rafael da Conceição Simões**, do Coordenador da Coordenação
111 Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
112 **Professor Weriskiney Araújo Almeida**, do Coordenador da Coordenação Geral dos
113 Núcleos Docentes do Centro das Humanidades, **Professor Rubio José Ferreira**, da
114 representante dos Técnico-Administrativos, **Nadine Luize Barbosa Dantas**, do Diretor
115 *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor Jaime Honorato Júnior**,
116 do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
117 Multidisciplinar de Barra, **Professor Climério Paulo da Silva Neto**, do Pró-Reitor de
118 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodrigues de Lucena**,
119 da Representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Georgia Oliveira Xavier Sousa**,
120 dos Representantes dos discentes, **Paulo Fernando Rocha de Oliveira** e **Denise Diele**
121 **Alves de Sousa**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo
122 Magalhães, **Professor Raphael Contelli Klein** e da Coordenadora da Coordenação
123 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães,
124 **Professora Dannuza Dias Cavalcante**, que se encontravam na sala de
125 videoconferência do campus de Luís Eduardo Magalhães, do Diretor *Pro Tempore* do
126 Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor Antonio Oliveira de Souza** e
127 da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
128 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professora Tayse Dantas Rebouças Santos**
129 **Ribeiro**, que se encontrava na sala de videoconferência daquele campus, do Diretor *Pro*
130 *Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix**
131 **de Souza** e da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
132 Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora Nedelka Inês Solís Palma**,

AMZC

Christiane
França

133 ambos presentes na sala de videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória, para
134 dar prosseguimento à reunião. A Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos
135 Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se
136 encontravam nos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria
137 da Vitória. Em seguida, deu continuidade à reunião iniciada pela manhã e passou a
138 palavra à comissão para dar continuidade a apresentação. O conselheiro Jaime Honorato
139 passou à leitura do ponto sobre o Acompanhamento da orientação acadêmica. O
140 conselheiro Poty Lucena contestou o fato do regulamento estabelecer as competências
141 do colegiado para o acompanhamento da orientação acadêmica, pois não seria
142 competência dessa norma. A conselheira Anátalia Oliveira recordou que o regulamento
143 traz propostas já discutidas anteriormente no que se refere à competência do colegiado.
144 Concordou com o fato do texto estar muito amplo e considerou a necessidade de alterar
145 os artigos para compreender a orientação acadêmica mediada pela atuação dos órgãos
146 que atuarão junto aos estudantes. O conselheiro Jaime Honorato informou que os cursos
147 do Campus Barra têm orientação acadêmica voluntária, tanto por parte dos orientadores
148 quanto dos estudantes, e possui 60% (sessenta por cento) de participação estudantil.
149 Relatou que os estudantes que são assíduos à orientação têm tido mais avanços na
150 matriz do curso, e que os professores fizeram a orientação baseados nas experiências de
151 suas graduações e modelos de instituições consagradas, levando em conta a experiência
152 dentro do Campus. A Senhora Presidente colocou o assunto em discussão, ao tempo que
153 considerou que a proposta estava muito abrangente e poderia ser revista para focar nas
154 atividades de orientação acadêmica. O conselheiro Paulo Rocha participou aos demais
155 que a orientação acadêmica se faz necessária e é um diferencial para auxiliar na
156 formação dos estudantes. Discordou da retirada dos pontos da orientação acadêmica do
157 REG. O conselheiro Jaime Honorato esclareceu que o texto traz recomendações, e que
158 não haveria a obrigação de tratar numa orientação de todos os aspectos apontados no
159 regulamento. A Senhora Presidente advertiu que o que constar no regulamento tem que
160 ser atendido, o professor não poderá escolher o que orientar. Aconselhou adaptar o texto
161 à realidade da universidade. A conselheira Anátalia Oliveira achou importante separar
162 as atribuições da orientação acadêmica, orientação estudantil e os serviços internos da
163 assistência estudantil. Esclareceu que o apoio pedagógico, como serviço dentro da
164 assistência estudantil, tem finalidades que não são as mesmas que serão prestadas pelo
165 orientador acadêmico. Informou que em orientações do Conselho Nacional de Educação
166 (CNE) e nos documentos publicados pelo Ministério da Educação (MEC) sobre
167 orientação acadêmica, as resoluções mais recentes trazem em seus artigos a indicação
168 para que a universidade estabeleça a Orientação Acadêmica como uma definição
169 política da instituição de ensino superior. A Presidente acrescentou que em uma
170 orientação, o professor deveria orientar alunos de um mesmo semestre, pois, caso o
171 professor tenha que fazer a orientação de diversos estudantes de semestres diferentes
172 poderá dificultar o acompanhamento de todos estes estudantes. O conselheiro Paulo
173 Rocha discordou da colocação da Presidente, e informou que dentro de uma mesma
174 turma existem alunos que não estão semestralizados, mas podem estar dentro de um
175 mesmo grupo de orientação. E que, também, existem alunos de diversos períodos
176 recebendo orientação. A comissão apresentou nova redação para o texto do artigo. A
177 Senhora Presidente consultou se todos concordavam com a nova redação, todos
178 concordaram. O conselheiro Jaime Honorato prosseguiu à leitura do texto. Com as
179 contribuições dos conselheiros Rafael Simões, Paulo Rocha, Anátalia Oliveira e Rubio

AMT

AMT

AMT

Christiane
França

Aodes

180 Ferreira, foram realizados ajustes e inserções no artigo referente à Escolha do
181 Orientador. O artigo sobre a Avaliação Substitutiva foi retirado do texto com a anuência
182 de todos. O conselheiro Jaime Honorato passou à leitura do item “Revisão de Nota”. O
183 conselheiro Rubio Ferreira sugeriu alteração textual, onde consta “avaliação” que passe
184 a constar “a nota da avaliação”. Sugeriu, ainda, que fosse concedida uma extensão do
185 prazo para a solicitação de reavaliação do resultado. A conselheira Nadine Dantas
186 sugeriu o estabelecimento de um meio de comprovar a data da entrega da avaliação,
187 para que o estudante tenha um comprovante que ateste a data da entrega da avaliação,
188 garantindo seu prazo para recurso. Os conselheiros Denise Sousa, Rafael Simões e
189 Climério Neto concordaram com a sugestão da conselheira Nadine Dantas, pois não
190 existe registro no sistema que comprove a data de entrega das avaliações. O conselheiro
191 Poty Lucena discordou das colocações, considerou que a burocratização prejudicaria a
192 autonomia do docente. Afirmou que o tema não deveria ser tratado no REG, e que
193 deveria se estabelecer uma rotina para facilitar processo. O conselheiro Weriskiney
194 Araújo registrou que no regulamento da UFBA não se faz revisão de cada avaliação
195 individual dentro do semestre, a avaliação é realizada compreendendo todo o semestre
196 do curso, e que não é passível de revisão a avaliação parcial. Além do que, esse
197 procedimento aumentaria a demanda e tornaria o trabalho do colegiado inviável.
198 Complementou que a avaliação semestral desburocratizaria e daria mais flexibilidade
199 para o professor trabalhar durante o semestre. O conselheiro Paulo Rocha questionou o
200 sistema de revisão de provas proposto, pois se torna difícil estimar o prazo para revisão
201 devido à incerteza do andamento do semestre. Consultou sobre a abertura de processo
202 de revisão de prova, e de que forma esse processo iria ganhar previsão legal no REG. A
203 Presidente informou que poderia ser estipulado um prazo máximo para que o colegiado
204 pudesse atender à demanda. Sugeriu seis dias letivos após a entrega da avaliação para
205 entrar com o pedido de reavaliação. Discordou do conselheiro Weriskiney Araujo, pois
206 acredita que o estudante tenha o direito de ter todas as suas avaliações reavaliadas. A
207 conselheira Anátalia Oliveira expôs seu entendimento no sentido de que a proposta de
208 fazer avaliação ao longo do processo seria interessante, mas levando em consideração
209 que a avaliação é contínua, a reavaliação da primeira prova poderá trazer benefícios ao
210 estudante que pode ser incentivado a partir de uma nova concepção. A comissão propôs
211 nova redação ao artigo, obtendo a concordância de todos. Ainda tratando sobre o ponto
212 de reavaliação da nota, o conselheiro Rafael Simões sugeriu que o colegiado recebesse o
213 pedido de reavaliação da nota, que seria encaminhado para o docente. O conselheiro
214 Jacques Miranda sugeriu que o requerimento de reavaliação, em segunda e última
215 instância, fosse analisado por comissão designada pelo centro responsável pela oferta do
216 componente. O conselheiro Rafael Simões sugeriu que a comissão fosse designada pela
217 direção do centro. O conselheiro Paulo Rocha discordou que a comissão fosse
218 designada pela direção do centro e sugeriu que fosse designada pelo Conselho Diretor
219 do Centro. A Presidente colocou em discussão as sugestões dos conselheiros. O
220 conselheiro Paulo Rocha retirou a proposta de que a designação da comissão fosse do
221 Conselho Diretor do Centro, mas, sugeriu que houvesse uma terceira instância com o
222 julgamento do Conselho Diretor. O conselheiro Jacques Miranda demonstrou sua
223 preocupação de estar transformando um processo do dia a dia em um processo
224 administrativo. Voltando atrás em seu posicionamento, o conselheiro Paulo Rocha
225 sugeriu que a comissão deveria ser indicada ou pelo colegiado ou pelo Conselho Diretor
226 do curso e não pelo Diretor. A Presidente consultou se os demais conselheiros teriam

AMZurca

Christiane Franca

Adelso

5/6

227 outras propostas. A conselheira Anatólia Oliveira considerou que, sendo o colegiado o
228 responsável pela gestão do curso, deveria também designar a comissão. Os conselheiros
229 Paulo Rocha e Denise Sousa concordaram com a conselheira Anatólia Oliveira. A
230 comissão elaborou um novo texto para o artigo "Art. 161 - O estudante que faltar a
231 qualquer das avaliações previstas no plano de ensino terá direito à segunda chamada, se
232 a requerer em primeira instancia pelo docente que atribuiu a nota, em segunda e última
233 instância, por uma comissão designada pelo colegiado do curso, composta por três
234 docentes, preferencialmente da área, ouvido o docente responsável pela avaliação". A
235 Senhora Presidente consultou se os conselheiros concordavam com o texto proposto, ao
236 que todos consentiram. Para fins de registro, o conselheiro Jacques Miranda informou
237 que, seguindo esse modelo, as decisões não seriam uniformes. Em seguida, o
238 conselheiro Jaime Honorato continuou a leitura da proposta, obtendo contribuições dos
239 conselheiros na construção do texto. Na sequência, o conselheiro Rafael Simões
240 abordou os pontos que tratavam "das disposições finais e transitórias", "da reposição de
241 aulas e atividades" e "dos períodos letivos". Os conselheiros Weriskiney, Araújo,
242 Anatólia Oliveira, Rafael Simões e Jacques Miranda fizeram contribuições pontuais
243 para a construção do texto. Após a finalização da apresentação da proposta, tendo em
244 vista que alguns pontos haviam sido deixados para serem discutidos após concluído o
245 texto, e devido ao avançar do horário previsto para o termino da reunião, a Senhora
246 Presidente sugeriu que o documento fosse organizado e encaminhado aos conselheiros
247 para contribuições, para em seguida ser encaminhado à comunidade universitária para
248 conhecimento e contribuições, tempo este, em que serão realizadas as discussões sobre
249 o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação. A conselheira Anatólia Oliveira informou
250 que neste período de disponibilização à comunidade acadêmica, os servidores da
251 PROGRAF farão as inserções referentes aos estudantes com necessidades especiais,
252 conforme legislação. A Senhora Presidente agradeceu a todos pelo empenho nas
253 discussões e à equipe que trabalhou arduamente na construção do regulamento. Sendo
254 um processo difícil, mas necessário para a construção da Universidade, que ainda está
255 em implantação, e urge para que suas normativas sejam implementadas. Agradeceu,
256 também, a todos que participaram nesta construção. A conselheira Anatólia Oliveira
257 agradeceu a todos que participaram direta e indiretamente na construção do
258 Regulamento de Ensino de Graduação. Às dezoito horas e quatorze minutos, a
259 Presidente do Conselho, Professora Iracema Santos Veloso, encerrou a Reunião
260 Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e
261 Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
262 registrado, eu, Gleicianne Costa, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e
263 todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
264 24 de maio de 2018.

Alexandre Mendes Lima

ATA aprovada na Reunião Extraordinária
conjunta do Conselho e Corpo do dia 14 de setembro
de 2018. Gleicianne Costa, presidente,
Paul Dutkewitz, Rafael Simões, Jacques
Miranda, Weriskiney, Araújo, Anatólia
Oliveira, Jaime Honorato, Paulo Rocha,
Denise Sousa, Iracema Santos Veloso,
Alexandre Mendes Lima, Gleicianne Costa,
Christiane de F. Martins França, Simone Reol
Souza Costa

Antonio Oliveira de Souza
Joyse Santos Rebouças Santos Ribeiro
Cláudio Felix Raphael Gontelli Klum